

Decreto nº 63 de 16 de junho de 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no exercício das atribuições prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISAMAPI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01.10.302.0003.2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
MÉDICOS E AMBULATORIAIS PPI 3.3.9.0.39.00 Outros
Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00058 Fonte:
212 – Serviços de Saúde

Art. 2º - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 16 de junho de 2023.

José Márcio Gomes Osório
Prefeito do Município de Urucânia
Presidente do CISAMAPI